



**Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO Nº. 039/24 RIO BANANAL-ES, 01 DE JULHO DE 2024.

Exmº. JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

“Pede providências no sentido de que seja procedida instalação de tachões e olhos de gato.”

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLADO Nº 0258 / 2024
Fls. _____ Livro _____ Horas _____
Rio Bananal - ES Em 05 / 07 / 2024

Filiado nº _____

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente, vimos através deste, solicitar que seja procedida instalação tachões e olhos de gato em lugares específicos da nossa cidade para estar auxiliando na redução de velocidade.

Rio Bananal, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.



**WELDER CARMINATI
VEREADOR**